



Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Goianésia/GO, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 2290 de 28 de fevereiro de 2023, e demais legislação aplicável ao caso.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO EMAIL OU PRESENCIALMENTE

EMAIL: compras.executivo@goianesia.go.gov.br

TELEFONE: (62) 3389 -9478 -Thaís

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Processo de despesa por meio de dispensa de licitação, visando à aquisição de Óleo Hidráulico 10W30 para o **Trator New Holland TL-85E** atendimento as necessidades da *Secretaria Municipal de Agricultura* conforme especificações a seguir:

A presente solicitação faz se necessária para que seja feito a correta aquisição dos óleos hidráulicos 10w30 do trator new Holland tl85e utilizados pelos departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista que atinge patamares cada vez mais altos de qualidade e acessibilidade a uma das mais utilizadas ferramentas de trabalho: o veículo. É sabido que uma frota mais nova, amparada por planos de manutenção preventiva e corretiva adequados, pode ter seu tempo de inoperância reduzido e sua confiabilidade aumentada, gerando diminuição dos gastos com manutenção, através de um maior controle gerencial e global.

A empresa que tiver interesse em fazer o orçamento e fornecer os materiais diversos, deverá ir ao local, na Avenida Contorno, nº 150, Residencial Laurentino Martins, Goianésia-GO.

Informo ainda que ele está cadastrado no PRODATA sob o número **469**.

1.1. Para a presente solicitação, deverão ser consideradas as seguintes informações orçamentárias:

ORGANOGRAMA	DETALHAMENTO DA FONTE
1072	100000

1.2. A especificação das peças a serem adquiridas são:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. DE	QTDE
------	---------------------	--------	------



		MEDIDA	
1	ÓLEO HIDRÁULICO 10W30 – Sua aplicação mantém componentes do sistema hidráulico e filtros livres de depósitos, garantindo boa filtrabilidade do lubrificante durante a operação, além de demonstrar alta resistência à oxidação, provendo longa vida útil ao equipamento e redução com custos de manutenção.	Unidade	5,000

1.3. Da estimativa de preço

1.3.1 No valor a ser pago pela contratante estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, transporte, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.4. Da realização do fornecimento por dispensa de licitação

1.4.1. A aquisição se fundamenta nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.5. Da execução do fornecimento

1.5.1. Em decorrência da presente solicitação, a empresa deverá fornecer os óleos hidráulicos 10w30 no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

1.5.2. É vedada a subcontratação total do objeto da solicitação, bem como das aquisições das peças principais.

1.5.3. A empresa deverá entregar os produtos em perfeitas condições de uso, ficando o transporte das mesmas a cargo e expensas da contratada.

1.6. Do prazo e condições de garantia

1.6.1. Fica a empresa obrigada a manter a qualidade, precisão e exatidão na qualidade dos materiais diversos, por tempo não menor do que 90 (noventa) dias, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, sendo ainda, imputado a está, os ônus decorrentes dos prejuízos à Administração em caso de desconformidade no cumprimento do objeto conforme o especificado nesse instrumento ou por motivos diversos advindos das responsabilidades da Contratada;

1.7. Do pagamento

1.7.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega total dos óleos hidráulicos 10w30.



1.7.2. O

pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante do protocolo da nota fiscal devidamente assinada pelo gestor e fiscal da pasta. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela ficará bloqueada e o pagamento sustado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

1.8. Da substituição do Contato por Nota de Empenho

1.8.1. Tendo em vista o caráter econômico da aquisição, ou seja, contratos com valores inferiores aos limites admitidos para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); e ainda a simplicidade das obrigações da presente aquisição e a ausência de risco, o que ocorre nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, optasse pela substituição do instrumento de contato por nota de empenho, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

Na certeza de contar com sua atenção, desde já agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

LAURENTINO RODRIGUES SILVA

Secretário Municipal de Agricultura